

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – CIVAP.

PROCESSO Nº 008/2021 – CIVAP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS

AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 59.104.422/0024-46, Avenida Carlos Pedrosa da

Silveira, nº 10.000, Piracangaguá, CEP 12043-000 – Taubaté – SP. Assina a ata: Fábio

Miguel Laiz, CPF 311.832.468-62 e RG 3.207.538-7, e-mail:

fabio.laiz@volkswagen.com.br, Telefone: (11) 9.9657-5197.

59.104.422/0024-46

VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDUS. VEICULOS AUTOM. LTDA

CLÁUSULA I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA
10.000 - PIRACANGAGUÁ
TAUBATÉ - SP
CEP 12.043-000

1.1. Consiste no Registro de Preços para aquisição de Veículos Leves, conforme dados da planilha a seguir:

Item	Quant.	Unidade		MARCA / MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	02	UNID	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> ✓ ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022 ✓ NA COR BRANCA ✓ COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ✓ TRANSMISSÃO MANUAL DE NO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, ✓ QUATRO PORTAS, ✓ CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS ✓ POTÊNCIA DE 84 CV ✓ MOTORIZAÇÃO 1.0, ✓ BICOMBUSTÍVEL ETANOL/GASOLINA, ✓ FREIOS ABS, ✓ AIR BAG DUPLO, ✓ AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, ✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA ✓ TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS ✓ PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14, ✓ PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS, ✓ PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.	GOL 1.0, (2021/2022) - VOLKSWAGEN	R\$ 54.200,00	R\$ 108.400,00
2	02	UNID	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO 1.6, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> ✓ ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NO 2021/2022, ✓ COR BRANCA, ✓ CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ✓ TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, ✓ QUATRO PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS 	GOL 1.6, (2021/2022) - VOLKSWAGEN	R\$ 59.500,00	R\$ 119.000,00

59.104.422/0024-46
VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDUS. VEÍCULOS AUTOM. LTDA
AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA
10.000 - PIRACANGAUA
TAUBATÉ - SP
CEP 12.093-000

			<ul style="list-style-type: none"> ✓ BANCOS, ✓ POTÊNCIA 104 CV ✓ MOTORIZAÇÃO 1.6, ✓ BICOMBUSTÍVEL ETANOL/GASOLINA, ✓ FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO ✓ AR CONDICIONADO, ✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA ✓ TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS ✓ PNEU 195/55 – R15. ✓ PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE 285 LITROS, ✓ DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 2.467 (MM) ✓ PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO ✓ PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. 			
3	02	UNID	<p>VEÍCULO PICKUP, NOVO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), COM ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022,</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ COR BRANCA, ✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA, ✓ AR CONDICIONADO ✓ VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA, ✓ CHAVE ORIGINAL DE FÁBRICA. ✓ MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, ✓ BICOMBUSTÍVEL ETANOL/GASOLINA ✓ CILINDRADA DE 1.598 CM³ ✓ DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 2.752 MM, ✓ PESO EM ORDEM DE MARCHA DE 1.025 KG, CARGA ÚTIL 6560 KG, ✓ PNEUS COM MODELO MÍNIMO DE 205/60 R15, COM UM IC DE 91T, ✓ RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL 55 LITROS. ✓ PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. 	SAVEIRO ROBUST 1.6 (2021/2022) VOLKSWAGE N	R\$ 63.500,00	R\$ 127.000,00
Valor Total					R\$ 354.400,00	

59.104.422/0024-46

VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDUS. VEÍCULOS AUTOM. LTDA

AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA
10.000 - PIRACANGAGUÁ
TAUBATÉ - SP
CEP 12.043-000

1.2. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

CLÁUSULA II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, CEP 19870-000, Florínea/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 150 (cento de cinquenta) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de encerramento da licitação, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de

59.104.422/0024-46

VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDUS. VEÍCULOS AUTOM. LTDA

AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA
10.000 - PIRACANGAUA
TAUBATE - SP
CEP 13.643-000

consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.2.1. Não comprovada de forma clara quaisquer das hipóteses aqui previstas, o preço registrado não será revisto.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer outra forma de pagamento.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

59.104.422/0024-46
VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDUS. VEÍCULOS AUTOM. LTDA
AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA
10.000 - PIRACANGA
CEP 13249-000

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

59.104.422/0024-46

VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDUS. VEÍCULOS AUTOM LTDA

AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA
10.050 - PIRACANGABUA
RUBIATINS - SP
CEP: 13.043-000

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 17 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

FABIO MIGUEL
LAIZ:311832468
62

Digitally signed by FABIO
MIGUEL LAIZ:31183246862
Date: 2021.03.17 14:36:58
-03'00'

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍC. AUTOMOTORES LTDA

CNPJ 59.104.422/0024-46

FÁBIO MIGUEL LAIZ - CPF 311.832.468-62

59.104.422/0024-46

VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDUS. VEÍCULOS AUTOM. LTDA

AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA
10.000 - PIRACANGAUA
TAUBATÉ - SP
CEP 12.043-000

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOMOT. LTDA.

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n° 016/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 17 de março de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

59.104.422/0024-46
VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDUS. VEICULOS AUTOM. LTDA
AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA
10.000 - PIRACANGA
TAUBATÉ - SP
CEP 12.043-000

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Fábio Miguel Laiz

Cargo: Representante

CPF: 311.832.468-62

RG: 32.075.387

E-mail: fabio.laiz@volkswagen.com.br

Telefone: (11) 9.9657-5197

Assinatura: _____

FABIO MIGUEL
LAIZ:31183246
862

Digitally signed by
FABIO MIGUEL
LAIZ:31183246862
Date: 2021.03.17
14:37:37 -03'00'

59.104.422/0024-46
VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDUS. VEICULOS AUTOM. LTDA
AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA
10.000 - PIRACANGAUA
TAUBATE - SP
CEP 12.043-000